MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO BASE DE APOIO REGIONAL DE SOROCABA

(14ª Circunscrição de Recrutamento/1946)

Ofício nº [Número do Ofício]/SFPC/Cmdo

EB: teste 2

Sorocaba, SP, 12 de June de 2025.

TESTE DE CADASTRO DE PROCESSO DE PAC

ADMINISTRADO SFPC/48 [Endereço do Administrado] [CEP] - [Cidade]-[UF]

Assunto: Notificação Teste de cadastro de processo de PAC - CR 200255

- 1. Informo que essa Administração Militar tomou conhecimento de que Vossa Senhoria foi desassociado do Clube de Tiro [Nome do Clube de Tiro], dessa forma, foi formalizado o seu desligamento e protocolado nesta OM.
- 2. Nesse sentido e obedecendo ao que estabelece o inciso III, letra B, Art. 17, da Portaria 166 COLOG de 22 de dezembro de 2023, é condição obrigatória para manutenção do registro para o trato com o Produto Controlado pelo Exército a filiação a entidade de tiro/caça, sendo assim, informo que o registro será SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, tendo em vista o presente estar em desacordo com a autorização concedida anteriormente e caracterizar infração.
- 3. Pelo exposto, **NOTIFICO** esse administrado para que apresente defesa prévia, por escrito, se assim o desejar, no prazo de **15 (quinze) dias**, concedendo, assim, o direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. Outrossim, informo que a defesa escrita deverá ser dirigida ao Comandante da Base de Apoio Regional de Sorocaba e remetida ou entregue na Avenida Roberto Simonsen, nº 150, Bairro Santa Rosália - Sorocaba/São Paulo, ou através de e-mail.

Por ordem do Comandante da 2ª região militar publicado no B Esp nº 002, de 2 ABRIL 24.

CARLOS ROBERTO DE JESUS JUNIOR - Tenente Coronel

Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados